



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 277/2020

Processo nº 54300.000757/2010-28

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDÔNIA, SR-17/RO**, EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações- **RESOLVE:**

A beneficiária do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionada do **PA União da Vitória**, localizado no município de Porto Velho (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar bloqueada no Sipra por decisão do Acórdão TCU 775/2016 tendo em vista ser identificado que o 2º titular foi homologado sem validação e a titular 1 ser servidora pública depois da homologação sem ter apresentado justificativas que atenda o parágrafo 3º do Art. 4º da IN 98/2019.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**não possuir perfil para ser beneficiário do PNRA**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 4º da IN nº 98/2019 (*for ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada*).

Dê ciência e cumpra-se.

	IMÓVEL	UNIDADE FAMILIAR	
01	Lote 50 PA União da Vitória	Aline Viante da Costa CPF 914.538.522-04 e Erdeneis Rufino Lira CPF 776.508.402-04	SIPRA: RO019000000025 Processo: 54300.000757/2010-28



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 01/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6543644** e o código CRC **E9493FE0**.

---

Referência: Processo nº 54300.000757/2010-28

SEI nº 6543644